

Nº 181 - DOU – 21/09/2023 - Seção 1 – p.185

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MS Nº 1.311, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimentos e onerarão o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMEND A	VALOR POR PARLAMENTA R (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOST A (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AC	RIO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	84317205000123009	37030002	498.281,00	498.281,00	10301501985810012
BA	IBIRATAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	11415500000123014	24680007	9.183,00	9.183,00	10301501985810029

G O	CORREGO DO OURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	113191840001230 04	3900000 4 3900000 4 3900000 4	58.000,00 65.490,00 158.399,00	281.889,00	103015019858100 52 103015019858100 52 103015019858100 52
M G	IBIAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	114294290001230 07	4100000 3	60.379,00	60.379,00	103015019858100 31
M G	NEPOMUCEN O	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	119309350001230 01	2755000 2	99.279,00	99.279,00	103015019858100 31
M G	PIRAPETINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPETING A	113427160001230 15	2018000 3	311.314,00	311.314,00	103015019858100 31
MS	JATEI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI	119137450001230 18	3803001 1	271.799,00	271.799,00	103015019858100 54
MS	LADARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	153638950001230 03	4181000 5	529.963,00	529.963,00	103015019858100 54
MS	PARANHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS	118647130001230 14	4181000 5	386.464,00	386.464,00	103015019858100 54
MS	PARANHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS	118647130001230 16	4181000 5 4181000 5	45.837,00 177.651,00	223.488,00	103015019858100 54 103015019858100 54
PA	TAILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	102570280001230 02	3188000 1 3188000 1	56.437,00 100.000,00	156.437,00	103015019858100 15 103015019858100 15
PE	BOM JARDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BOM JARDIM	105899280001230 10	3985000 3 4175000 7	592.698,00 67.477,00	660.175,00	103015019858100 26 103015019858100 26
PI	ELISEU MARTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	119951290001230 01	1246000 4	199.883,00	199.883,00	103015019858100 22
RO	CUJUBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUJUBIM	114850230001230 06	4092000 5	58.918,00	58.918,00	103015019858100 11
RR	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE	157132300001230 10	3396001 1	271.799,00	271.799,00	103015019858100 14
RR	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO	157132300001230 11	3396001 1	271.799,00	271.799,00	103015019858100 14

		ALEGRE					
RR	IRACEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMA	11849562000123007	41430001	364.959,00	364.959,00	10301501985810014
RR	IRACEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMA	11849562000123009	41430001	271.799,00	271.799,00	10301501985810014
RR	IRACEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMA	11849562000123010	41430001	363.129,00	363.129,00	10301501985810014
RS	CAPAO BONITO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPAO BONITO DO SUL	12351278000123001	28580006	83.953,00	83.953,00	10301501985810043
RS	DAVID CANABARRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12158842000123011	41840001	304.741,00	304.741,00	10301501985810043
RS	NOVA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	11840490000123005	28610003	65.226,00	65.226,00	10301501985810043
SP	QUINTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUINTANA	12455133000123003	39770011	249.623,00	249.623,00	10301501985810035
SP	SANTA ERNESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11858604000123008	30520005	593,00	593,00	10301501985810035
TOTAL			24 PROPOSTAS			5.995.073,00	